



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou o Senhor Vereador Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, tendo-lhe sido justificada a falta.

Ofício s/n.º, datado de 05-11-2011, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Touça, com registo de entrada n.º 3877 de 07-12-2011, sobre **pedido de apoio financeiro** no montante de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a realização do evento 3ª. Passeio Todo-o-Terreno.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

Ofício n.º220, datado de 02-12-2011, da Cruz Vermelha Portuguesa, a enviar as facturas com as respectivas despesas referentes ao projecto de unidade móvel “saúde sobre Rodas”, durante o mês de Novembro/2011, no montante de 3.264,69€ (três mil duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção Senhor Vereador do Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, conceder o apoio financeiro solicitado.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação n.º 14/2011/DHMA/MP do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente Eng.º. Mário Fernandes Pereira, sobre **delegação na Resíduos do Nordeste, E.I.M., a gestão dos óleos alimentares usados (OAU) – criação de uma rede de recolha selectiva intermunicipal – Decreto-lei n.º267/2009, de 29 de Setembro.**

A Câmara deliberou: Por unanimidade, aprovar o proposto na Informação n.º 14/2011/DHMA/MP, nos termos e fundamentos expostos e remete-la à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal para que este Órgão autorize a delegação da Gestão dos Óleos Alimentares Usados (OAU), produzidos no Concelho de Vila Nova de Foz Côa na empresa intermunicipal RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM.

Informação n.º 39/2011/DOUMA/AM do Director de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º. António Eduardo Jorge Morgado, sobre apoio financeiro no montante de 4.960,00€, **acrescido de IVA à taxa de 23%, (quatro mil novecentos e sessenta euros), para reparação e manutenção de caminhos públicos na freguesia de Touça, no âmbito do protocolo de delegação de competências.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro valor de 6.100,80€ (seis mil e cem euros e oitenta cêntimos).

Informação n.º 40/2011/DOUMA/AM do Director de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º. António Eduardo Jorge Morgado, sobre apoio financeiro no montante de 3.000,00€, **acrescido de IVA à taxa de 23%, (três mil euros), para reparação e manutenção de caminhos públicos na freguesia de Santa Comba, no âmbito do protocolo de delegação de competências.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro valor de 3.690,00€ (três mil seiscentos e noventa euros).

Informação n.º 41/2011/DOUMA/AM do Director de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º. António Eduardo Jorge Morgado, sobre apoio financeiro no montante de 2.400,00€, **acrescido de IVA à taxa de 23%, (dois mil e quatrocentos euros), para reparação e manutenção de caminhos públicos na freguesia de Numão, no âmbito do protocolo de delegação de competências.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro valor de 2.952,00€ (dois mil novecentos e cinquenta e dois euros).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação n.º 42/2011/DOUMA/AM do Director de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º. António Eduardo Jorge Morgado, sobre apoio financeiro no montante de **4.880,00€, acrescido de IVA à taxa de 23%, (quatro mil oitocentos e oitenta euros)**, para reparação e manutenção de caminhos públicos na freguesia de Castelo Melhor, no âmbito do protocolo de delegação de competências.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro valor de 6.002,40€ (seis mil e dois euros e quarenta cêntimos).

Informação n.º 43/2011/DOUMA/AM do Director de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º. António Eduardo Jorge Morgado, sobre apoio financeiro no montante de **4.800,00€, acrescido de IVA à taxa de 23%, (quatro mil e oitocentos euros)**, para reparação e manutenção de caminhos públicos na freguesia de Cedovim, no âmbito do protocolo de delegação de competências.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro valor de 5.904,00€ (cinco mil novecentos e quatro euros).

Informação n.º 44/2011/DOUMA/AM do Director de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º. António Eduardo Jorge Morgado, sobre apoio financeiro no montante de **2.200,00€, acrescido de IVA à taxa de 23%, (dois mil e duzentos euros)**, para reparação e manutenção de caminhos públicos na freguesia de Mós, no âmbito do protocolo de delegação de competências.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro valor de 2.706,00€ (dois mil setecentos e seis euros).

Informação n.º 46/2011/DOUMA/AM do Director de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º. António Eduardo Jorge Morgado, sobre apoio financeiro no montante de **4.480,00€, acrescido de IVA à taxa de 23%, (quatro mil quatrocentos e oitenta euros)**, para reparação e manutenção de caminhos públicos na freguesia de Freixo de Numão, no âmbito do protocolo de delegação de competências.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro valor de 5.510,40€ (cinco mil quinhentos e dez euros e quarenta cêntimos).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Relatório Final, do júri do procedimento 1711/Requalificação do Espaço Público da Rua de S. Miguel, Largo da Conceição, Rua das Quelhas e outras a propor a adjudicação ao concorrente Chupas & Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A. pelo valor de 660.503,30€ (seiscentos e sessenta mil quinhentos três euros e trinta cêntimos) – ratificação do despacho.

A Câmara deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 07-12-2011, que procedeu à adjudicação da empreitada ao concorrente Chupas & Morrão - Construtores de Obras Públicas, S.A., pelo valor de 660.503,30€ (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e três euros e trinta cêntimos).

Informação n.º 91/2011/STOP/FJ do Dirigente Intermédio de 3.º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à obra 1011/Execução de Muro de Suporte em Murça – ratificação do despacho.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 06-12-2011, que aprovou o plano mencionado.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28-11-2011, sobre fixação do preço de venda ao público de material editado pelo Município – A Obra “A República no Concelho de Vila Nova de Foz Côa”, pelo preço de venda ao público de 15,00€ (quinze euros), com IVA incluído.

A Câmara deliberou: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28-11-2011, sobre fixação do preço de venda ao público de material editado pelo Município – A Obra “A Caminho de santa Bárbara”, pelo preço de venda ao público de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído.

A Câmara deliberou: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28-11-2011, sobre fixação do preço de venda ao público de material editado pelo Município – A Obra



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

“Evolução Politico-administrativa (2ª. Edição) ”, pelo preço de venda ao público de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído.

A Câmara deliberou: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28-11-2011, sobre fixação do preço de venda ao público de material editado pelo Município – A Obra “Côavisão n.º13 – Ano 2011) ”, pelo preço de venda ao público de 10,00€ (dez euros), com IVA incluído.

A Câmara deliberou: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico 2012.

A Câmara deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção Senhor Vereador do Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2012, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Estrutura do Plano da Analítica do Município de Vila Nova de Foz Côa a aplicar em 2012.

A Câmara deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção Senhor Vereador do Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar Estrutura do Plano da Analítica do Município de Vila Nova de Foz Côa a aplicar em 2012.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs incluir na Ordem do Dia desta reunião os seguintes assuntos:

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 20-12-2011, sobre fixação do preço de venda ao público de material editado pelo Município – A Obra “Património D’Ouro”, pelo preço de venda ao público de 25,00€ (vinte e cinco euros), com IVA incluído.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e igualmente por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Alteração da redacção do n.º 1 da cláusula segunda do “Protocolo de Delegação de Competências do Município de Vila Nova de Foz Côa nas Freguesias Relativamente à Limpeza Urbana”.

A Câmara deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção Senhor Vereador do Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proposta de alteração da redacção do n.º 1 da cláusula segunda do “Protocolo de Delegação de Competências do Município de Vila Nova de Foz Côa nas Freguesias Relativamente à Limpeza Urbana,” que a seguir se indica:

“CLÁUSULA SEGUNDA

(Contrapartidas)

1 Enquanto vigorar o presente protocolo, o Município transferirá anualmente para a Freguesia a importância que vier a ser aprovada em mapa anexo ao orçamento, destinada a financiar os encargos deste contrato”.

Alteração da redacção do n.º 1 da cláusula segunda do “Protocolo de Delegação de Competências do Município de Vila Nova De Foz Côa na Freguesia de Vila Nova de Foz Côa da Gestão e Conservação do Parque da Lameira”.

A Câmara deliberou: Por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia e por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção Senhor Vereador do Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proposta de alteração da redacção do n.º 1 da cláusula segunda do “Protocolo de Delegação de Competências do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Município de Vila Nova De Foz Côa na Freguesia de Vila Nova de Foz Côa da Gestão e Conservação do Parque da Lameira,” que a seguir se indica:

“CLÁUSULA SEGUNDA

(Contrapartidas)

1 Enquanto vigorar o presente protocolo, o Município transferirá anualmente a importância que vier a ser aprovada em mapa anexo ao orçamento, destinada a financiar as despesas de gestão e conservação do Parque da Lameira.”

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e trinta e cinco minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretário, a redigi.